

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Lei do CMAS 914/2013 e 1029/2015  
**Peabiru – Paraná.**

**ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 08/2024**

Na página 04 do Diário Oficial de Peabiru nº. 498/2024, de 10 de setembro de 2024, da Resolução nº 08 do Conselho Municipal de Assistência Social de Peabiru.

**Onde se lê:**

Art. 1º...

“Parágrafo Único. A alteração refere-se à Programação nº 411880820220002, e funcional programática 082445031219G0041, com o valor total de R\$ 161.714,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quatorze reais) - **GND 3**. Os dados foram inseridos no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.”

Art. 2º ...

**Leia-se:**

“Parágrafo Único. A alteração refere-se à Programação nº 411880820220002, e funcional programática 082445031219G0041, com o valor total de R\$ 161.714,00 (cento e sessenta e um mil e setecentos e quatorze reais) - **GND 4**. Os dados foram inseridos no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania – Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências.”

Peabiru, 24 de janeiro de 2025.

---

**NATHALIA CAROLINE CARDOSO REZENDE**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social